



DECRETO Nº 456/2020

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal na Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Edirlene Aparecida Pereira Machado	Professora – 2º cargo/ Secretaria Municipal de Educação	6050/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2017	01/09/2020
Joana Preslak Barbosa (Republicado)	Professora – 1º cargo/ Secretaria Municipal de Educação	5958/2020	24 (vinte e quatro) dias – período aquisitivo anterior a 2003	09/09/2020
Joanice Chomen Klos (Republicado)	Professora – 1º e 2º cargo / Secretaria Municipal de Educação	5958/2020	36 (trinta e seis) dias ref. ao 1º cargo do período aquisitivo anterior + 90 (noventa) dias ref. ao 2º cargo do período aquisitivo 2015/2020	01/09/2020 a 06/10/2020 + 01/09/2020 a 29/11/2020
Josafat Kozechen	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino/ Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos	5705/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2018	03/11/2020
Juliana Dranski	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/ Secretaria Municipal de Educação	5917/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2017	01/09/2020
Maria Goreti Burko Kocko	Professora/Secretaria Municipal de Educação	6105/2020	108 (cento e oito) dias – ref. a períodos aquisitivos anteriores	22/09/2020
Nayr Charney	Zeladora/ Secretaria Municipal de Educação	6050/2020	108 (cento e oito) dias – ref. a período aquisitivo anterior a 2003	01/09/2020
Sandra Luisa Tkaczuk	Professora – 1º cargo/ Secretaria Municipal de Educação	6050/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2017	04/09/2020
Sonia Maria Zakaluchen	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/ Secretaria Municipal de Educação	5917/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2017	21/09/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de setembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração